



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 014/2025

(Art. 225 e 226 Regimento Interno)

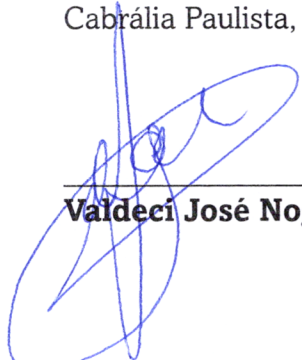
INDICO, nos termos regimentais ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal Odemil Ortiz de Camargo, que interceda junto ao setor responsável e **providencie** com urgência a **retirada** e o **descarte adequado** dos pneus usados e sucata acumulados ao lado das borracharias de nossa cidade.

INDICO ainda que o Executivo Municipal estude a implementação de um programa de coleta e destinação de pneus usados de forma contínua, garantindo que todos os estabelecimentos do ramo de borracharias possuam orientação e apoio para o descarte correto de seus resíduos

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o acúmulo de pneus usados e sucata deixados ao lado das borracharias, representam riscos para a saúde pública, pois os pneus estão propensos a se tornarem focos de proliferação de insetos, como o mosquito da dengue, pernilongos e outros vetores de doenças, uma vez que permanecem ao ar livre, acumulando água da chuva. Além disso, devido à falta de locais apropriados para o descarte correto desses pneus, o problema se agrava, comprometendo o bem-estar da população.

Cabralia Paulista, 17 de março de 2025.


Valdecir José Nogueira – Vereador



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA